

 Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	--

	Israel Eugenio Flores Retifica de Motores - ME Retifica Sion Rua José Luiz da Silva,3105 - Conjunto Habitacional Terra Roxa CEP 79840490 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000211476 - CNPJ 28822796000187
--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza operação Tributação no município	Data emissão da NFSe 20/03/2020 10:10:32	Código de verificação 80 57 72	Número da nota fiscal 202
Número do RPS 83	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 20/03/2020 10:10:32	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online			

Dados do tomador de serviço				
CNPJ/CPF 04764558001176	Inscrição municipal	Razão social TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA		
Endereço RUA HAYEL BON FAKER	Número 330	Complemento	Bairro JARDIM RASLEM	
CEP 79813240	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 6734258025	Email	

Descrição dos serviços
PLAINAR CABECOTE MWM 225/226/229/X10/X12 CD (R\$ 210,00) LIMPEZA QUIMICA DIESEL I (R\$ 50,00) ESMERILHAR VALVULAS DIESEL I (R\$ 96,00) RETIFICAR SEDES DE VALVULAS DIESEL I (R\$ 120,00) RETIFICAR VALVULAS DIESEL I (R\$ 84,00) TROCAR SELO CABECOTE (R\$ 300,00) Observações: Cabeçote entregue MECANICA FUKUDA Veiculo: MWM X12 Placa: DPE- 1575

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 50202069	Alíquota % 2,0000	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
Total dos serviços R\$ 860,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 860,00	Total do ISSQN R\$ 17,20	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 860,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."